

DECRETO Nº 28.180/2015

Súmula: “Estabelece o cronograma de execução de desembolso da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB/Araucária para o Exercício de 2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como artigo 56, incisos XII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução bimestral e mensal de receitas e despesas para o Exercício de 2015 (Anexos I e II), para a execução do Orçamento da *Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB*, aprovado pela Lei Municipal nº 2.814, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º. O presente cronograma de desembolso poderá ser reavaliado e adequado mensalmente se houver alterações, considerando o comportamento da receita geral do Município e da Companhia bem como regulamentação pertinente.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
Diretor Presidente da COHAB/Araucária

IVANIL MOREIRA DA LUZ
Secretário Municipal de Finanças

FABIO ALCEU FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO I
DECRETO 28.180/2015

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,65	700.000,00
Receita Patrimonial	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
Fonte de recurso 076	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
Total das Receitas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
Despesas Correntes	514.833,33	514.833,33	514.833,33	514.833,33	514.833,33	514.833,35	3.089.000,00
Fonte de recurso 001	514.833,33	514.833,33	514.833,33	514.833,33	514.833,33	514.833,35	
Despesas de Capital	151.833,33	151.833,33	151.833,33	151.833,33	151.833,33	151.833,35	911.000,00
Fonte de recurso 001	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	911.000,00
Fonte de recurso 076	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
Total das Despesas	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,70	4.000.000,00
Resultado Orçamentário	-516.666,66	-516.666,66	-516.666,66	-516.666,66	-516.666,66	-516.666,70	-3.100.000,00
Interferência Financeira - Ingressos	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,70	3.100.000,00
Resultado	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO II
DECRETO 28.180/2015

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Correntes	58.333,33	58.333,34	58.333,33	58.333,34	58.333,33	58.333,34	58.333,33	58.333,34	58.333,33	58.333,34	58.333,33	58.333,32	700.000,00
Receita Patrimonial	16.666,67	16.666,66	16.666,67	16.666,66	16.666,67	16.666,66	16.666,67	16.666,66	16.666,67	16.666,66	16.666,67	16.666,68	200.000,00
Fonte de recurso 076	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Total das Receitas	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Despesas Correntes	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,68	3.089.000,00
Fonte de recurso 001	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,66	257.416,67	257.416,68	
Despesas de Capital	75.916,66	75.916,67	75.916,66	75.916,67	75.916,66	75.916,67	75.916,66	75.916,67	75.916,66	75.916,67	75.916,66	75.916,69	911.000,00
Fonte de recurso 001	916,66	916,67	916,66	916,67	916,66	916,67	916,66	916,67	916,66	916,67	916,66	916,69	911.000,00
Fonte de recurso 076	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
Total das Despesas	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,37	4.000.000,00
Resultado Orçamentário	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,33	-258.333,37	-3.100.000,00
Interferência Financeira - Ingressos	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,33	258.333,37	3.100.000,00
Resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-